



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS MACAÉ
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 164, IMBOASSICA, MACAE / RJ, CEP 27925-290
Fone: (22) 2796-5016

ATA N° 1/2019 - CECACM/DECM/DGCM/REIT/IFFLU

Ata da Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Controle e Automação

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala de reuniões do bloco J do campus Macaé do Instituto Federal Fluminense, sob a presidência de Yago Pessanha Corrêa estiveram presentes Luiz Alberto Oliveira Lima Roque, Marcos Antônio Cruz Moreira, Rafael Gomes da Silva e Yago Pessanha Corrêa. A pauta dessa reunião é:

1. Inscrição online de disciplinas e lançamento de notas;
2. Recepção aos alunos que ingressarão em 2019.2;
3. Prazo máximo de integralização do curso;
4. ENADE 2019;
5. Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Engenharia.

Após os avisos gerais e a leitura da pauta, os tópicos foram discutidos individualmente.

1. Inscrição online de disciplinas e lançamento de notas

O coordenador comunicou ao NDE do curso que estão sendo feitos esforços para a implantação da matrícula de disciplinas online via Q-Acadêmico. Esta implementação facilitará a vida do aluno, além da gestão acadêmica do Curso e do Registro Acadêmico. Para que isso venha ocorrer, foi levantado a necessidade do lançamento de todas as notas por parte dos docentes até o prazo máximo definido no calendário letivo aprovado pelo CONSUP, que é dia 20/08/2019. Caso este prazo não seja cumprido (não lançamento das notas), os diários não podem ser fechados e gerados novos diários para que os alunos venham se inscrever via Q-Acadêmico, a partir do dia 01/09/2019, prejudicando o estudante. Um e-mail foi enviado, no dia 30/07/2019, para todos docentes pedindo que todos os prazos sejam cumpridos. O NDE levantou a hipótese caso o prazo não seja cumprido. Ficou decidido por unanimidade que todos os diários que não sejam fechados até o prazo de lançamento (20/08/2019) serão fechados automaticamente pela Coordenação de Curso, via ofício ao Registro Acadêmico, atribuindo nota 6,0 (seis) a todos os alunos inscritos nas disciplinas.

2. Recepção aos alunos que ingressarão em 2019.2

Considerando a necessidade de recepção aos novos alunos que ingressão no segundo semestre de dois mil e dezenove, ficou acordado uma recepção aos alunos no primeiro dia letivo (09/09/2019) às quatorze horas, com apresentação do Coordenador de Curso e algumas diretrizes do curso, além de uma visita guiada às dependências e laboratórios da Instituição, com o auxílio do professor Luiz Alberto Roque. O professor e Diretor Marcos Cruz sugeriu que os docentes do curso que estejam presentes no dia façam parte também desta recepção. O Coordenador de Curso irá comunicar via e-mail institucional a todos os docentes que atuarão no segundo semestre de 2019, assim que for liberado a lista de professores do semestre.

3. Prazo máximo de integralização do curso

De acordo com a Resolução N.º 43/2017 do Conselho Superior do Instituto Federal Fluminense, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do *campus* Macaé, na página 12 tem-se:

"No curso de Engenharia de Controle e Automação, o aluno deverá concluir a sua formação em, no mínimo, 10 (dez) semestres letivos e, no máximo, em 15 (quinze) semestres letivos, descontados os períodos de trancamento, que são no máximo dois, consecutivos ou não."

Tal medida está fundamentada no Parecer CNE/CES N.º 8/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e

procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, fixando o prazo máximo de integralização curricular é de 50% (cinquenta por cento) de acréscimo para os cursos em período integral, isto é, quinze semestres letivos para o curso em questão.

O coordenador de curso assinalou ao NDE 14 alunos com situação de matrícula ativa com ano de ingresso entre 2009 e 2011 (isto é, mais de quinze semestres de integralização). Foi perguntado ao NDE quais medidas devem ser adotadas. Após algumas ponderações ficou acordado, por unanimidade, que a medida mais razoável seria avisar a todos os estudantes que a partir do primeiro semestre de 2020 (2020.1) todos os alunos com mais de quinze semestres de curso serão jubilados, perdendo a matrícula. Fixou-se o prazo referente ao ano letivo de 2019 para que todos os estudantes em situação de possível jubilamento venha concluir os seus estudos, dentro das possibilidades da grade curricular.

4. ENADE 2019

O professor Marcos Cruz destacou a necessidade de conscientizar os alunos quanto a prova do ENADE, visto o impacto direto na avaliação do curso e na sua carreira profissional. Ficou decidido que os professores deverão estimular os alunos na realização correta da prova e fazendo este papel de conscientização.

5. Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Engenharia

De acordo com o Parecer CNE/CES N.º 1/2019, haverá a necessidade de implantação em um prazo máximo de três anos das novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. O Coordenador de Curso avisou aos presentes que ele juntamente com o Coordenador da Engenharia Elétrica (Rafael Gomes) estarão participando de reuniões ao longo do ano de 2019 na Reitoria com os demais Coordenadores de Engenharias de todos *campi* para a discussão de implementação das novas DCNs no âmbito do Instituto Federal Fluminense. Após as discussões iniciais, cada *campus* será responsável pela revisitação do PPC do Curso. Esta revisitação deverá ser feita pelo NDE no ano letivo 2020, para aprovação nas instâncias superiores no ano de 2021. Foi levantado pelos presentes o fato de termos um quórum baixo nas reuniões do NDE, o que impossibilitaria o trabalho para reformulação do PPC. Ficou acordado que será lançado um edital de recomposição do NDE no segundo semestre onde os docentes que preencham os requisitos estabelecidos possam se candidatar ao NDE (inclusive aqueles que fazem parte atualmente).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Yago Pessanha Corrêa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Yago Pessanha Correa, COORDENADOR - FUC1 - CECACM, COORDENACAO DE CURSO SUPERIOR REGULAR PRESENCIAL DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**, em 06/08/2019 14:36:16.
- **Rafael Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/08/2019 16:40:28.
- **Marcos Antonio Cruz Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/08/2019 12:11:26.
- **Luiz Alberto Oliveira Lima Roque, COORDENADOR - FUC1 - CAUTCM, COORDENACAO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PRESENCIAL DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, em 08/08/2019 18:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89442

Código de Autenticação: 4c690f4e3c

